

PRIMEIRO ADENDO AO EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023 Processo administrativo n° 153/2023.

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS, através da Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados o aviso do PRIMEIRO ADENDO AO EDITAL mencionado em epígrafe, em respeito ao princípio da legalidade e ampla concorrência, com fulcro no parágrafo 4° do artigo 21 da lei n. 8.666/1993.

1. DO OBJETO E ALTERAÇÕES

- **1.1.** A presente licitação tem por objeto o **Registro de Preços** para eventual contratação serviço de manutenção preventiva e corretiva e instalação de equipamentos de ar condicionado, para atender a demanda das secretarias municipais, conforme processo unificado através do **Processo SIGA Nº BA-ADM-2023/00877**, **processo administrativo nº 153/2023**, conforme especificado nos estudos técnicos preliminares e anexo I termo de referência.
- **1.2.** Altera a cláusula **10.1.3.** do edital, passando para a seguinte redação:
- "10.1.3. Documentação relativa à QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, consistirá em:
- 10.1.3.1. Prova de inscrição ou registro do <u>licitante</u> e de seu <u>responsável técnico</u> junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia CREA ou Conselho Federal dos Técnicos CFT, que comprove atividade relacionada com o objeto do presente edital, em plena validade. Os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica acima elencados deverão pertencer ao quadro permanente da empresa licitante, na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se como tal, para fins deste certame, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato social/estatuto social; o administrador ou o diretor; o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; e o prestador de serviços com contrato escrito firmado com o licitante, ou com declaração de compromisso de vinculação contratual futura, caso o licitante se sagre vencedor desta licitação. No decorrer da execução do objeto, os profissionais de que trata este subitem poderão ser substituídos, nos termos do artigo 30, §10, da Lei nº 8.666, de 1993, por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que a substituição seja aprovada pela Administração.
- 10.1.3.2. Comprovação da capacitação técnico-profissional: Comprovação de que o licitante possui em seu corpo técnico, na data de abertura das propostas, profissional (is) técnico responsável, devidamente inscritos no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia CREA ou Conselho Federal dos Técnicos CFT, detentor (es) de atestado(s) de responsabilidade técnica devidamente registrado(s) no CREA ou Conselho Federal dos Técnicos CFT, acompanhados (s) da (s) respectiva (s) certidão (ões) de Acervo Técnico CAT, expedidas por este(s) Conselho(s), que comprove(m) ter o(s) profissional(is), executado para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, Paço Municipal Jindrich Trachta, Rua Luiz Antônio da Silva, 1249 CEP 79.760-000 Batayporã–MS



federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresa privada, serviços pertinentes e compatíveis com o objeto da presente contratação, devendo ser comprovado no mínimo a execução dos seguintes serviços:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE
1	COMPLEMENTAÇÃO DE GÁS R22- EM APARELHO DE AR CONDICIONADO	UNIDADE	10
2	HIGIENIZAÇÃO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT	UNIDADE	10
3	HIGIENIZAÇÃO DE AR CONDICIONADO TIPO JANELA	UNIDADE	10
4	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT	UNIDADE	10
5	MANUTENÇÃO DOS DUTOS E DE TODO O SISTEMA DE DRENAGEM DA ÁGUA DE CONDENSAÇÃO.	UNIDADE	10
6	MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO COM TROCA DE PEÇAS	UNIDADE	10

10.1.3.3. Comprovação da capacitação técnico-operacional (Súmula TCU n.º 263): apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em <u>nome do licitante</u>, com execução de serviços pertinentes e compatíveis com o objeto da presente contratação, devendo ser comprovado no mínimo a execução dos seguintes serviços:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE
1	COMPLEMENTAÇÃO DE GÁS R22- EM APARELHO DE AR CONDICIONADO	UNIDADE	10
2	HIGIENIZAÇÃO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT	UNIDADE	10
3	HIGIENIZAÇÃO DE AR CONDICIONADO TIPO JANELA	UNIDADE	10
4	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT	UNIDADE	10
5	MANUTENÇÃO DOS DUTOS E DE TODO O SISTEMA DE DRENAGEM DA ÁGUA DE CONDENSAÇÃO.	UNIDADE	10
6	MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO COM TROCA DE PEÇAS	UNIDADE	10

2. DA SESSÃO

2.1. Ademais, a sessão para abertura das propostas fica redesignada para as 09:00 horas – Horário de Brasília, do dia 13 de setembro de 2023.

3. DEMAIS ASSUNTOS

3.1. Todos os demais assuntos inerentes ao Edital e ao Termo de Referência, permanecem inalterados.

Batayporã - MS, 25 de agosto de 2023.

SABRINA AMORIM ARAÚJO **Pregoeira**